

---

## AVISO AO MERCADO E ANÚNCIO DE INÍCIO

### OFERTA PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DO TRECORP SAÚDE ANIMAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES

**OFERTA SOB O REGISTRO Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/146, DEFERIDO EM 17 DE JULHO DE 2023.**

**CNPJ/ME Nº 41.395.038/0001-98**

**(“OFERTA”)**

---

A **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora” e/ou “Coordenador Líder”), na qualidade Coordenador Líder, vem a público comunicar que, a partir da presente data, **a presente Oferta se encontra A Mercado**, assim como em seu **Período de Distribuição**, e permanecerá em distribuição pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis e no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de divulgação deste Anúncio de Início.

São objeto da presente Oferta: 7.500 (sete mil e quinhentas) cotas de classe única de fundo de investimento fechado (“Cotas”), de emissão e oferta do **TRECORP SAÚDE ANIMAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o n. 395.038/0001-98 (“Emissor”, “Ofertante” e “Fundo”), nos termos do suplemento da Oferta, na forma do **Anexo I** deste Anúncio de Início.

**Foi dispensada a divulgação de um prospecto e, por consequência, de lâmina, para a realização desta Oferta, nos termos do inciso I do artigo 9º, e do item “VII”, do parágrafo 3º, do artigo 59, da Resolução CVM nº 160.**

A Oferta destina-se exclusivamente a **Investidores Profissionais**, compreendidos aqueles que atendem aos requisitos dispostos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021.

Nos termos da alínea (a), inciso VI do artigo 26 e ao inciso I, §º1, do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 160”), a presente Oferta de cotas de fundo de investimento fechado do Fundo se sujeita ao **Rito de Registro Automático de Distribuição** e, portanto, **não foi submetida a prévia análise pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”)**.

Abaixo, encontra-se o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

ORDEM	EVENTO	DATA
1.	Registro da oferta na CVM	17/07/2023
2.	Divulgação do Anúncio de Início	17/07/2023
3.	Período de distribuição	17/07/2023 a 17/01/2023

4.	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	17/01/2023
----	---	------------

*As datas indicadas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações. Qualquer modificação no cronograma será informada aos subscritores da Oferta.*

O presente Aviso ao Mercado e Anúncio de Início foi divulgado dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados do deferimento de registro, em respeito ao artigo 47 da Resolução CVM nº 160, no site <https://www.tmf-group.com/pt-br/>.

**Maiores esclarecimentos sobre a presente Oferta podem ser obtidos perante o Coordenador Líder, o Gestor, a Administradora, bem como a CVM, nos endereços abaixo indicados:**

**TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**

Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andares

Pinheiros, São Paulo/SP

At.: Departamento Jurídico

Telefone: (11) 3411-0827

E-mail: [juridico@tmf-group.com](mailto:juridico@tmf-group.com)

Site: <https://www.tmf-group.com/pt-br/>

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**

Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares

CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010 São Paulo – SP

Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

São Paulo/SP, 17 de julho de 2023.

**TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**

Coordenador Líder

**ANEXO I**  
**SUPLEMENTO DA SEGUNDA EMISSÃO**  
**CARACTERÍSTICAS DA SEGUNDA EMISSÃO DE COTAS (“2ª Emissão”)**

<b>MONTANTE TOTAL DA OFERTA</b>	R\$ 10.125.000,00 (dez milhões, cento e vinte e cinco mil reais).
<b>QUANTIDADE DE CLASSES</b>	Única.
<b>QUANTIDADE TOTAL DE COTAS</b>	7.500 (sete mil e quinhentas) cotas
<b>PREÇO DE EMISSÃO (POR COTA)</b>	R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)
<b>FORMA DE COLOCAÇÃO DAS COTAS</b>	(i) Regime: Oferta pública com esforços restritos, nos termos da <u>Resolução CVM 160</u> ;  (ii) Público-Alvo: <u>Investidores Profissionais</u> ; e  (iii) Coordenador Líder: <u>TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.</u> , sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andares, Conjuntos 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233, 234, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.313.996/0001-50.
<b>MONTANTE MÍNIMO DA OFERTA</b>	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
<b>SUBSCRIÇÃO DAS COTAS</b>	As Cotas serão distribuídas até que sejam totalmente subscritas, podendo o período de distribuição ser encerrado antes da subscrição de todas as Cotas, a critério da Administradora, mediante a aprovação prévia da Gestora. As Cotas não subscritas durante o período de distribuição serão automaticamente canceladas.
<b>INTEGRALIZAÇÃO DAS COTAS</b>	As Cotas serão integralizadas de acordo com as Chamadas de Capital, em moeda corrente nacional, observado o disposto no Regulamento e no Compromisso de Investimento e no Boletim de Subscrição assinados pelo subscritor e pelo Fundo.
<b>PREÇO DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	Será correspondente ao preço unitário de emissão de Cotas, R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

*(Os termos utilizados neste suplemento e que não forem definidos aqui em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento)*

\* \* \*